



**ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE**

**EDITAL Nº 003/2022 de 10 DE JANEIRO DE 2022**

A Pró-Reitora do Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Simplificada para contratação de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para o Curso de **DIREITO**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

## **1 DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições serão realizadas das 8h do dia 14 às 23h59 do dia 17 de janeiro de 2022, via Formulário Eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/c5WCGhJkfUc4T8Dg6>

## **2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

<b>Lotação</b>	<b>Área da Seleção</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Requisito para inscrição (Titulação mínima)</b>	<b>Taxa de inscrição</b>
Curso de DIREITO	Prática Jurídica Simulada	01	Graduação em Direito com, no mínimo, Mestrado em Direito ou áreas afins.	R\$ 30,00
	Direito Processual do Trabalho	01		

2.2 A seleção é para as áreas de Prática Jurídica Simulada e Direito Processual do Trabalho, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem outras disciplinas da referida área no curso de lotação do objeto de seleção bem como em outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

## **3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1 No ato da inscrição, o candidato anexará ao formulário os seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), dispensável quando constar no RG;
- No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- Diploma da graduação e do certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- Link do *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*) com atualização mínima de 6 (seis) meses (as comprovações para efeitos de Prova de Títulos devem ser entregues no ato da Prova Didática);
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (informações no item 3.2);

3.2 A taxa para participação no certame é de R\$ 30,00 (trinta reais) e pode ser paga diretamente no caixa do UNIFSA ou por meio de transferência bancária (Banco do Brasil – Agência 5121 – Conta 7707-0 / ou PIX 34.965.491/0001-27).

3.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.



**ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE**

#### **4 DAS PROVAS:**

4.1 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 32/2021 de 10 de dezembro de 2021, devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

- a) Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de até 50 (cinquenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);
- b) Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.
- c) Entrevista: de caráter classificatório, consistirá em entrevista realizada pelo Coordenador do Curso com os candidatos classificados.

#### **5 CRONOGRAMA**

<b>ITEM</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
01	Publicação do Edital	10.01.2022
02	Período de inscrições	14 a 17.01.2022
03	Publicação das inscrições deferidas	18.01.2022
04	Publicação dos horários para sorteio de temas	18.01.2022
05	Realização das provas didáticas	De 20 a 22.01.2022
06	Entrevistas	De 24 a 26.01.2022
07	Resultado final	31.01.2022


#### **6 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final.

#### **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico do UNIFSA:
  - a) A homologação das inscrições e convocação para sorteio da Prova Didática;
  - b) O resultado final do certame;
- 6.2 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do certame. Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.
- 6.3 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer ao Setor de Recursos Humanos do UNIFSA para procedimento de contratação.
- 6.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.5 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.
- 6.6 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado do respectivo processo seletivo para a retirada de sua documentação utilizada na inscrição. Após esse prazo os documentos serão incinerados.
- 6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo com consulta a Pró-reitoria de ensino

Teresina – PI, 23 de dezembro de 2021.

  
**Antonieta Lira e Silva**  
Pró-Reitora de Ensino do UNIFSA